DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso aos Padres e Bispo da Igreja Católica no Município de Colniza/MT, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** Aos Padres e Bispo da Igreja Católica abaixo relacionados, pelos trabalhos sociais prestados a comunidade de Colniza/MT e pelo desenvolvimento do Projeto Caminhada Pela Paz de Colniza, cuja biografia individual de cada um segue anexada.

1 – Reverendíssimo Senhor Bispo: DOM NERI JOSÉ TONDELLO – Bispo Diocesano de Juina - MT
2 - Pe. VALDINEI NASCIMENTO PINI - Paróquia Sagrada Família Colniza – MT.
3 - Pe. MÁRIO ROBERTO ROCHA - Paróquia Sagrada Família Colniza – MT.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 18 de junho de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE